

## Estatísticas do Comércio Internacional Março 2015

---

Em termos nominais, as exportações aumentaram 4,0% e as importações diminuíram 1,4%

As exportações de bens aumentaram 4,0% e as importações de bens diminuíram 1,4% no **1º trimestre de 2015**, face ao período homólogo (+1,7% e -4,0% respetivamente no trimestre terminado em fevereiro de 2015). O défice da balança comercial diminuiu 661,3 milhões de euros para -1 968,7 milhões de euros e a taxa de cobertura cresceu 4,4 pontos percentuais (p.p.) para 86,1%.

Em **março de 2015**, as exportações de bens aumentaram 10,9% e as importações de bens aumentaram 10,1% face ao mês homólogo (+3,9% e -4,1% em fevereiro de 2015, respetivamente).

---

### **COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)**

No **1º trimestre de 2015**, as exportações aumentaram 4,0% e as importações diminuíram 1,4%, face ao período homólogo (1º trimestre de 2014), tendo o défice da balança comercial diminuído 661,3 milhões de euros para -1 968,7 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 86,1%, o que corresponde a um acréscimo de 4,4 pontos percentuais (p.p.) face ao período homólogo.

**Em termos das variações homólogas mensais**, em **março de 2015** as exportações aumentaram 10,9%, principalmente devido à evolução do Comércio Intra-UE (em especial nos *Outros produtos, Máquinas e aparelhos, Metais comuns e Combustíveis minerais*). As importações aumentaram 10,1%, devido sobretudo ao Comércio Intra-UE (essencialmente nos *Veículos e outro material de transporte, produtos Químicos e Máquinas e aparelhos*). Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em março de 2015 as exportações aumentaram 8,4% e as importações aumentaram 9,2% face ao mês homólogo (respetivamente +2,0% e +5,7% em fevereiro de 2015).

**No que se refere às variações face ao mês anterior**, em **março de 2015** as exportações aumentaram 10,2%, em resultado da evolução registada tanto no Comércio Intra-UE como no Comércio Extra-UE (destacando-se os *Minerais e minérios e Máquinas e aparelhos*). As importações aumentaram 17,1%, essencialmente em resultado da evolução do Comércio Intra-UE (em especial devido aos produtos *Químicos, Veículos e outro material de transporte e produtos Agrícolas*).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	JAN 14 a MAR 14	JAN 15 a MAR 15	%
<b>INTERNACIONAL</b>			
Exportações (FOB)	11 707.1	12 169.6	4.0
Importações (CIF)	14 337.1	14 138.3	-1.4
Saldo	-2 630.0	-1 968.7	
Taxa de cobertura (%)	81.7	86.1	
<b>INTRA-UE</b>			
Exportações (FOB)	8 492.1	8 929.8	5.2
Importações (CIF)	10 797.6	11 039.4	2.2
Saldo	-2 305.5	-2 109.6	
Taxa de cobertura (%)	78.6	80.9	
<b>ZONA EURO</b>			
Exportações (FOB)	7 153.0	7 501.8	4.9
Importações (CIF)	9 768.3	9 945.3	1.8
Saldo	-2 615.4	-2 443.6	
Taxa de cobertura (%)	73.2	75.4	
<b>EXTRA-UE</b>			
Exportações (FOB)	3 215.0	3 239.9	0.8
Importações (CIF)	3 539.5	3 098.9	-12.4
Saldo	-324.5	140.9	
Taxa de cobertura (%)	90.8	104.5	
<b>SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES</b>			
Exportações (FOB)	2 855.1	2 852.0	-0.1
Importações (CIF)	1 866.9	1 870.7	0.2
Saldo	988.2	981.4	
Taxa de cobertura (%)	152.9	152.5	

## Comércio Intra-UE

No **1º trimestre de 2015**, as exportações Intra-UE aumentaram 5,2% e as importações Intra-UE aumentaram 2,2%, **face ao período homólogo** (1º trimestre de 2014), a que correspondeu uma taxa de cobertura de 80,9% e um défice de 2 109,6 milhões de euros.

Em **março de 2015** as exportações Intra-UE aumentaram 10,8% **face ao mês homólogo de 2014**, devido à evolução registada na generalidade dos grupos de produtos, salientando-se os *Outros produtos* (em especial nos *Cigarros contendo tabaco*), *Máquinas e aparelhos*, *Metais comuns* e *Combustíveis minerais* (destacando-se os *Óleos médios e preparações de petróleo* e *Óleos leves e preparações de petróleo*). As importações Intra-UE aumentaram 8,7%, refletindo os aumentos da maioria dos grupos de produtos, em especial dos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Automóveis de passageiros*), produtos *Químicos* (sobretudo *Medicamentos*) e *Máquinas e aparelhos* (principalmente *Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos* e *Guindastes de pórtico*).

**Em relação ao mês anterior**, as exportações Intra-UE aumentaram 7,3% em **março de 2015**, devido ao comportamento da maioria dos grupos de produtos, principalmente os *Minerais e minérios* (em especial os *Minérios de cobre e seus concentrados*), *Plásticos e borrachas* (sobretudo *Resinas amínicas*), produtos *Agrícolas* e *Máquinas e aparelhos* (destacando-se os *Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos* e *Guindastes de pórtico*). As importações Intra-UE aumentaram 15,9%, em resultado da evolução registada na totalidade dos grupos de produtos,

destacando-se os produtos *Químicos* (sobretudo *Medicamentos*), *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros*) e produtos *Agrícolas*.

## Comércio Extra-UE

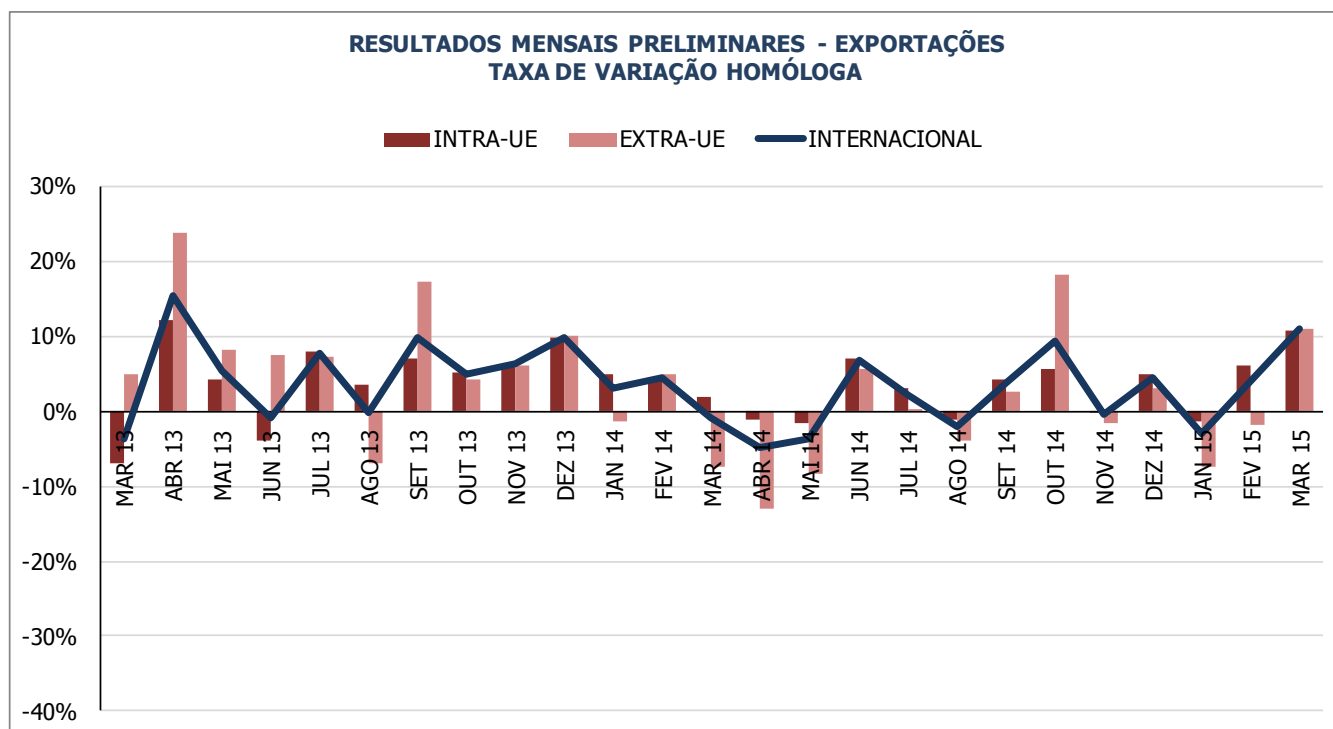
No **1º trimestre de 2015**, as exportações Extra-UE aumentaram 0,8% e as importações Extra-UE decresceram 12,4%, **em termos homólogos**, o que resultou num excedente de 140,9 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 104,5%. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações Extra-UE decresceram 0,1% e as importações aumentaram 0,2%. O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 981,4 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 152,5%.

Em **março de 2015** as exportações para os Países Terceiros aumentaram 11,0% **face a março de 2014**, refletindo os aumentos na maioria dos grupos de produtos em especial nos *Combustíveis minerais* (principalmente *Gasolinas e Gasóleo*), *Máquinas e aparelhos* (nomeadamente *Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas a motores e geradores elétricos e Máquinas automáticas digitais, para processamento de dados, portáteis*) e *Plásticos e borrachas* (sobretudo *Pneumáticos novos*). As importações Extra-UE aumentaram 15,8%, essencialmente em resultado dos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos e Gás natural liquefeito*).

**Relativamente ao mês anterior**, em **março de 2015** as exportações Extra-UE aumentaram 18,3%, refletindo a evolução registada na generalidade dos grupos de produtos, em especial *Combustíveis minerais* (principalmente *Gasóleo e Gasolinas*), produtos *Químicos* (sobretudo *Medicamentos e Etileno*) e *Máquinas e aparelhos* (nomeadamente *Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas a motores e geradores elétricos e Máquinas automáticas digitais, para processamento de dados, portáteis*). As importações Extra-UE aumentaram 21,7%, devido principalmente aos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, Fuelóleos e Gás natural liquefeito*). A evolução nas importações Extra-UE de Combustíveis minerais resulta fundamentalmente do aumento em volume, dado que o preço de importação do petróleo bruto (crude) se mantém ainda abaixo dos preços registados em 2010.

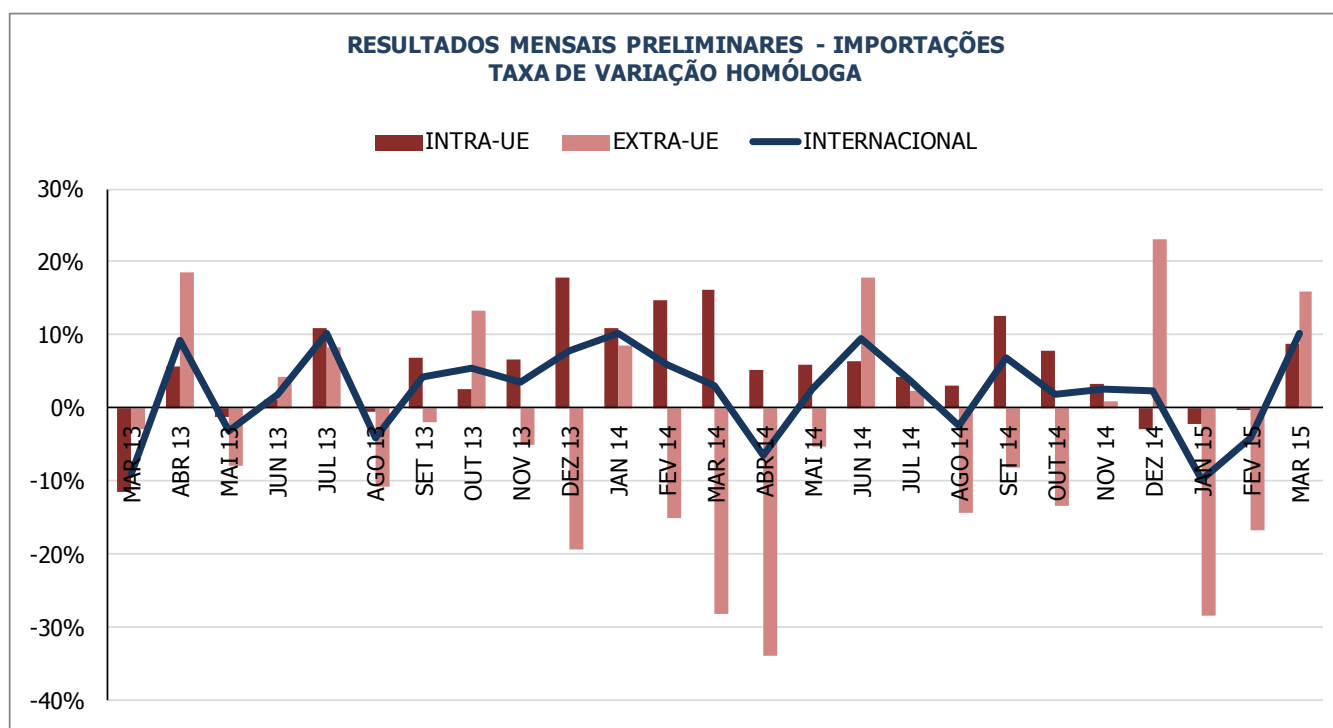
## RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>48 177</b>	<b>12 170</b>			<b>34 161</b>	<b>8 930</b>			<b>14 017</b>	<b>3 240</b>		
JANEIRO	3 929	3 811	-3.0	2.7	2 876	2 835	-1.4	10.8	1 053	976	-7.3	-15.2
FEVEREIRO	3 827	3 977	3.9	4.4	2 770	2 940	6.1	3.7	1 057	1 037	-1.9	6.2
MARÇO	3 952	4 382	10.9	10.2	2 846	3 155	10.8	7.3	1 105	1 227	11.0	18.3
ABRIL	3 887				2 803				1 084			
MAIO	4 090				2 920				1 170			
JUNHO	4 196				3 004				1 193			
JULHO	4 476				3 195				1 281			
AGOSTO	3 250				2 191				1 058			
SETEMBRO	4 081				2 902				1 179			
OUTUBRO	4 636				3 125				1 511			
NOVEMBRO	4 143				2 969				1 174			
DEZEMBRO	3 710				2 559				1 152			



RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>58 854</b>	<b>14 138</b>			<b>43 979</b>	<b>11 039</b>			<b>14 875</b>	<b>3 099</b>		
JANEIRO	4 920	4 430	-9.9	-6.5	3 482	3 402	-2.3	-5.0	1 437	1 029	-28.4	-11.1
FEVEREIRO	4 663	4 471	-4.1	0.9	3 541	3 537	-0.1	4.0	1 121	934	-16.7	-9.2
MARÇO	4 755	5 237	10.1	17.1	3 774	4 101	8.7	15.9	981	1 136	15.8	21.7
ABRIL	4 524				3 557				968			
MAIO	5 004				3 673				1 331			
JUNHO	5 039				3 580				1 459			
JULHO	5 412				3 911				1 501			
AGOSTO	4 136				2 961				1 174			
SETEMBRO	5 213				3 932				1 281			
OUTUBRO	5 509				4 190				1 319			
NOVEMBRO	4 940				3 796				1 145			
DEZEMBRO	4 740				3 582				1 158			



## Grandes Categorias Económicas

No **1º trimestre de 2015, face ao período homólogo** (1º trimestre de 2014), destacam-se nas **exportações** os acréscimos nos *Combustíveis e lubrificantes* (+8,9%), nas *Máquinas, outros bens de capital e seus acessórios* (+7,3%) e no *Material de transporte e acessórios* (+6,2%).

No que se refere às **importações**, salienta-se a redução de 30,1% nos *Combustíveis e lubrificantes*, sobretudo nos *Produtos primários*. As importações de *Material de transporte e acessórios* registaram o maior aumento (+19,2%).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES						
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	JAN 14 a MAR 14	JAN 15 a MAR 15	%	JAN 14 a MAR 14	JAN 15 a MAR 15	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 147	1 192	3.9	1 794	1 846	3.0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	317	341	7.6	745	765	2.7
PRODUTOS TRANSFORMADOS	831	851	2.4	1 048	1 081	3.1
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	4 061	4 079	0.4	4 260	4 215	-1.0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	331	349	5.3	485	466	-3.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 730	3 731	0.0	3 775	3 749	-0.7
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	792	862	8.9	2 511	1 756	-30.1
PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	10	1626.3	1 819	1 241	-31.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	791	852	7.7	691	515	-25.6
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 470	1 577	7.3	1 972	2 038	3.3
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT. TRANSPORTE)	906	941	3.8	1 189	1 262	6.1
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	563	636	12.9	782	776	-0.8
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 847	1 962	6.2	1 725	2 056	19.2
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	517	527	1.8	598	835	39.6
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	253	273	7.8	168	173	3.1
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	1 077	1 163	8.0	959	1 047	9.2
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	2 383	2 486	4.3	2 074	2 225	7.3
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	294	302	2.8	289	327	12.9
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 349	1 382	2.5	831	870	4.7
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	741	803	8.4	954	1 029	7.8
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	6	10	71.8	2	2	-0.2

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

## SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2013, 2014 e 2015
- CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. São divulgados no Portal do INE, sob a forma de indicadores estatísticos, os resultados definitivos de 2013, de acordo com a Política de Revisões definida para as estatísticas do comércio internacional.
2. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
3. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
4. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
  - 2013 - União Europeia - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
  - Países Terceiros - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
  - 2014 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a dezembro;
  - Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a dezembro.
  - 2015 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a março;
  - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a março.
5. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 19 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2015, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia.
6. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
7. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
8. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
9. Revisões – a informação divulgada no presente destaque incorpora revisões de rotina para os 3 meses anteriores (de acordo com a Política de Revisões em vigor nas estatísticas do Comércio Internacional), em consequência da substituição das estimativas efetuadas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - DEZEMBRO 2014 A FEVEREIRO DE 2015		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	2.1	1.7
IMPORTAÇÕES	-3.5	-4.0

10. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.